

PORTARIA Nº 73, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura
Municipal

07108124
Secretaria Municipal de
Saúde

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeitos a **Portaria Nº 200, de 31 de outubro de 2023**;

Art. 1º - Designar o servidor público **ANTÔNIO FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR**, Decreto nº **2674/2022** inscrito(a) no **CPF nº 611.376.931-34**, para atuar como fiscal do contrato nº **444/2023**, Processo Administrativo nº **16029/2023**, Concorrência Pública nº **002/2023**, referente a prestação de serviço para execução de conclusão do remanescente de obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte I, celebrado com as empresas:

- **F L COSTA ENGENHEIRA, CNPJ: 10.226.254/0001-86;**

Art. 3º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

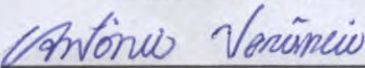
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

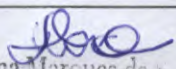
Art. 4º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 5º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 06 de agosto de 2024.

Ciência do (a) fiscal:

ANTÔNIO FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


Macbena Marques da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
MACBENA MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 6410/2024